



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO

O Departamento de Nutrição Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (FCBS/UFVJM), nos termos da Resolução nº 28 CONSU, de 03 de outubro de 2008 e conforme critérios específicos expressos no presente edital torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de Professor **Voluntário** para o curso de bacharelado em Nutrição.

1-Das normas para prestação de serviços voluntários:

1.1- Esse edital segue as normas para prestação de serviços voluntários no âmbito da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM deliberadas pelo conselho Universitário em Resolução nº 28 de 03/ 10/ 2008, respeitando os termos da Lei nº 9.608 de 10/ 02/ 1998.

1.2- De acordo com a Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008, considera-se serviço voluntário as atividades não remuneradas, prestadas à Universidade por pessoas físicas, sem distinção de qualquer natureza, sejam elas brasileiras ou estrangeiras residentes no país, maiores, devidamente capacitadas e habilitadas, com objetivos que incluem o propósito do edital, ou seja, execução de atividades educacionais e/ou científicas, conforme dispõe o artigo 1º da Lei 9.608/ 98.

1.3- O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

1.4- O serviço voluntário será exercido mediante a assinatura de um termo de adesão (ANEXO 1), que será firmado pelo professor selecionado, constará obrigatoriamente a qualificação das partes, o objeto com a descrição das funções inerentes ao serviço a ser prestado, duração e horário das atividades que não poderão ser superiores a quarenta (40) horas semanais nem inferiores a dez (10) horas semanais. O termo de adesão poderá ser prorrogado, a critério da chefia do Departamento de Nutrição, de comum acordo com o professor selecionado, por meio de termo aditivo.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br



1.5- O professor selecionado deverá seguir as normas internas do Departamento de Nutrição, Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde – FCBS, campus JK, bem como da UFVJM, deverá zelar pelo patrimônio público, tratar com urbanidade e respeito os dirigentes, docentes, alunos, servidores técnico-administrativos e as pessoas da comunidade usuárias dos atendimentos da Instituição, tendo o direito de receber o mesmo tratamento.

1.6- Ao término do prazo, o professor voluntário terá direito a um certificado de serviço prestado, a partir de solicitação dirigida à chefia do Departamento de Nutrição.

1.7- A prestação de serviço voluntário poderá ser interrompida a qualquer momento, a pedido do professor voluntário selecionado ou por conveniência do Departamento de Nutrição, sem gerar qualquer ônus para ambos.

2. Da vaga e requisito:

Área de atuação	Requisitos	Nº de Vaga
Técnica Dietética I e Técnica Dietética II	Graduação em Nutrição e Mestrado em áreas afins, concluído ou em andamento (regularmente matriculado na pós-graduação).	01

3. Da inscrição de voluntários:

3.1 Os voluntários poderão inscrever-se de acordo com os requisitos para a vaga.

3.2 Os voluntários deverão inscrever-se através de requerimento a ser preenchido (ANEXO 2) e entregue na Secretaria do Departamento de Nutrição em data estipulada a seguir (ANEXO 3).

3.3 Juntamente com o Requerimento de Inscrição os candidatos deverão entregar a documentação exigida que consta no ANEXO 3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br



3.4 A chefia do Departamento de Nutrição deverá dar sua aquiescência, se entender viável e pertinente nos termos da Resolução CONSU nº 28 de 03/ 10/ 2008.

4. Do Processo Simplificado de Avaliação: Tal processo se constituirá por:

4.1 Análise de currículo Lattes/CNPQ do professor voluntário;

4.2 Prova escrita, com questão ou questões teórico/práticas referentes aos conteúdos do módulo.

4.3 Prova didática, sobre tema referente à área de interesse, sorteado com 24 horas de antecedência. A prova didática terá no mínimo 30 minutos e no máximo 60 minutos;

4.4 O Processo Simplificado de Avaliação será conduzido sob a responsabilidade de uma Comissão Examinadora, composta por três docentes a serem designados pelo colegiado do curso de Nutrição.

4.5 Os temas de estudo para as provas, bem como as datas e horários a serem cumpridos constam no ANEXO 3 deste edital.

Diamantina/MG, 16 de agosto de 2017



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br



ANEXO 1

TERMO DE ADESÃO

Termo de adesão que celebra _____ com a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, com vistas à prestação de serviço voluntário, nos termos da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998. Pelo presente termo de adesão _____, de nacionalidade Brasileira, estado civil _____, identidade nº _____, CPF nº _____, residente na rua _____, nº _____, na cidade de _____, estado de Minas Gerais, compromete-se a prestar serviço voluntário a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

1. O docente prestador do serviço voluntário exercerá suas atividades junto ao Departamento de Nutrição, submetido a uma jornada semanal mínima de 10 horas.
2. A atividade a ser exercida pelo docente consistirá em ministrar aulas teóricas e práticas nas áreas de Técnica dietética I e técnica dietética II
3. A prestação de serviço realizada pelo docente não será remunerada e não gerará vínculo empregatício ou funcional com a Universidade, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim, nos termos da Lei nº 9608/98.
4. O docente exercerá suas atividades sob subordinação hierárquica ao Chefe do Departamento de Nutrição.
5. O docente não poderá votar nem ser votado para quaisquer cargos de administração ou representação no âmbito da Universidade.
6. O docente poderá participar das reuniões do Departamento de Nutrição, com direito a voz e sem direito a voto.
7. O docente compromete-se, durante o período da prestação de serviço voluntário, a observar e cumprir a legislação federal e as normas internas da Universidade, sob pena de suspensão da prestação do serviço, assegurando, em todos os casos, o direito ao contraditório e a ampla defesa.
8. A prestação de serviço voluntário dar-se-á pelo período de seis meses a contar da data do presente Termo de Adesão, permitida a prorrogação através de Termo Aditivo, nos termos da Resolução nº 28 DO CONSU, de 03 de outubro de 2008.

Diamantina, ____ de _____ de 2017

Professor Voluntário



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br



ANEXO 2

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____,
venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR VOLUNTÁRIO do Departamento de Nutrição, nas áreas de Técnica Die-
tética 1 e Técnica Dietética 2.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em Nutrição e comprovante de matrícula no mestrado

Assinatura do Candidato Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____,
venho requerer minha inscrição no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
PROFESSOR VOLUNTÁRIO da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, nas
áreas de Técnica Dietética 1 e Técnica Dietética 2.

Em anexo a este requerimento envio a seguinte documentação exigida:

1. Currículo Lattes/CNPQ
2. Comprovante de Graduação em Nutrição e comprovante de matrícula no mestrado

Assinatura do Candidato Data de recebimento da inscrição: ___/___/___

Assinatura do responsável pelo recebimento: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VOLUNTÁRIO PRAZOS, HORÁRIOS E TEMAS PARA ESTUDO

Período de Inscrição: 16 a 23 de agosto de 2017, das 08:30 - 11hs e das 14:00 às 16:30 hs. Local: Secretaria do Departamento de Nutrição, campus JK.

Deferimento das Inscrições: 24 de agosto de 2017

Prova Escrita e sorteio para Prova Didática: 28 de agosto de 2017, às 09:00 hs, no prédio do Departamento de Nutrição - campus JK - UFVJM.

Prova Didática: 29 de agosto de 2017, às 09:00 hs, no prédio do Departamento de Nutrição – Laboratório de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (LABSANS) -Campus JK – UFVJM.

TEMAS PARA ESTUDO:

1. Introdução à Técnica Dietética: conceitos, objetivos, critérios da cozinha dietética, termos e etapas do preparo de alimentos.
2. Per capita, fatores de correção e cocção: fórmulas, usos e exercícios.
3. Cereais: características, tipos, propriedades, compras, armazenamento e tipos de preparação. Amido: características, gelatinização, gelificação e retrogradação. Farinhas, ingredientes das massas e agentes de crescimento.
4. Leguminosas: tipos, características, seleção, armazenamento e preparos.
5. Frutas e hortaliças: características, tipos, noções de aquisição, armazenamento e preparo. Pigmentos em frutas e hortaliças, Cocção correta.
6. Carnes: conceito, características, tipos mais usados, tipos de cortes. Aquisição e armazenagem; métodos de cocção e preparações.
7. Ovos: classificação, aquisição e armazenamento, usos e cuidados.
8. Leite e derivados: tipos, aquisição e armazenagem, usos e cuidados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
DIAMANTINA – MINAS GERAIS

www.ufvjm.edu.br



9. Óleos e gorduras: conceito, característica, armazenagem, deterioração, cuidados no uso.
10. Açúcares e produtos açucarados: tipos, propriedades, reações de escurecimento, aquisição e armazenamento.
11. Planejamento de Cardápios: popular, médio, sofisticado e eventos.
12. Alimentos para Fins Especiais

SUGESTÕES DE BIBLIOGRAFIA

1. TÉCNICA DIETÉTICA – SELEÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS . AUTOR: LIESELOTTE HOESCHL ORNELLAS . EDITORA: ATHENEU
2. ALIMENTOS: UM ESTUDO ABRANGENTE. JOSÉ EVANGELISTA. ATHENEU, 1992.
3. MENU: COMO MONTAR UM CARDÁPIO EFICIENTE AUTOR: FREDERICO VASCONCELLOS - EUDEMAR CAVALCANTI - LOURDES BARBOSA EDIÇÃO/ANO: 2002.
4. PASSAPORTE PARA O SABOR - TECNOLOGIAS PARA A ELABORAÇÃO DE CARDÁPIOS AUTOR: RONALDO LOPES PONTES BARRETO EDIÇÃO/ANO: 2000
5. TECNOLOGIA CULINÁRIA AUTOR: IONE TEICHMANN EDIÇÃO/ANO: 2000
6. FESTAS E RECEPÇÕES: GASTRONOMIA, ORGANIZAÇÃO E CERIMONIAL. EDITORA SENAC.
7. ALIMENTOS PARA FINS ESPECIAIS: DIETÉTICOS COM LEIS ATUALIZADAS 1999 ED. 1996 – VARELA.
8. MEDIDAS CASEIRAS NO PREPARO DOS ALIMENTOS . AUTOR: MARIA ALTINA MOREIRA . EDITORA: AB EDITORA.
9. NUTRIÇÃO E TÉCNICA DIETÉTICA . AUTOR: SONIA TUCUNDUVA PHILIPPI . EDITORA: MANOLE
10. TECNOLOGIA CULINÁRIA AUTOR: IONE TEICHMANN EDIÇÃO/ANO: 2000